

CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br RUA SÃO PAULO, № 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Resolução nº. 01/2017

Dispõe sobre a criação do Prêmio Aluno Nota 10.

O Sr. Paulo Roberto Silingardi, Presidente da Câmara Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

- **Art.** 1º Fica criado o "Prêmio Aluno Nota 10", com o objetivo de reconhecer e estimular os melhores estudantes das escolas Modesto José Moreira e Joaquim Silvio Nogueira.
- **Art. 2º** Será premiado o aluno com melhor desempenho em cada um dos nove anos do Ensino Fundamental, e nos três anos do Ensino Médio, totalizando 12 estudantes homenageados ao final de cada ano letivo.
- **Art. 3º** O critério para definição dos melhores alunos será a soma das notas obtidas durante os quatro bimestres, em todas as disciplinas. O estudante que apresentar a maior soma será considerado o "Aluno Nota 10" daquele ano, na sua série de estudo.

Parágrafo Único - Em caso de empate na soma das notas, a definição se dará pelos seguintes critérios:

- I Frequência nas aulas;
- II Comportamento/Respeito aos colegas de classe;
- III Participação nas atividades;
- IV Acompanhamento dos pais.
- **Art. 4º** As diretoras das escolas Modesto José Moreira e Joaquim Silvio Nogueira deverão informar à Câmara Municipal seus "Alunos Nota 10" assim que as notas do quarto bimestre forem definidas, junto com uma cópia do boletim de cada um desses estudantes.
- **Art. 5º** Cada aluno receberá uma medalha personalizada, que deverá ser entregue em Sessão Solene marcada na primeira quinzena de dezembro.
- **Art.** 6º As despesas oriundas do referido projeto correrão por conta de dotações próprias vigentes no orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.
- **Art. 7º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 22 de Fevereiro de 2017.